

ATA DE ABERTURA

ATA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 08:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 004/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial, cujo objeto é o(a) “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (SE FOR O CASO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA)”. O pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento dos licitantes e seus respectivos representantes legais. A seguir, informou aos presentes as regras da licitação e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Foram credenciadas as empresas AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS, PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (FILIAL), sendo que as empresas PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (FILIAL) não são enquadradas como ME ou EPP, não podendo participar do certame, tendo em vista o disposto no item 3.4 do Edital, sendo que os representantes concordam com a decisão do Pregoeiro. O Pregoeiro iniciou imediatamente a abertura do envelope de proposta de preço. A seguir informou ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances do Pregão. Passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pela(s) licitante(s), tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O(s) representante(s) presente(s), o pregoeiro e a equipe de apoio rubricaram a(s) proposta(s) apresentada(s), não havendo nenhuma manifestação, concordando a(s) licitante(s) com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante(s), fica(m) a(s) licitante(s) vencedora(s) responsável(is) em prestar os serviço(s) e/ou entregar os materiais conforme normas e de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I), sob pena das sanções previstas no Edital, estando todas as empresas de acordo que caso os materiais que vierem a ser entregues não atenderem as especificações de qualidade e normas e em sendo os mesmos recusados pelo responsável do almoxarifado, poderão ser devolvidos. Logo após o(s) lote(s)/item(ns) ter(em) sido analisado(s), o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio abriram o “Envelope de Documentação”, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a(s) empresa(s) vencedora(s) atendera(m) ao exigido. O(s) representante(s), o pregoeiro e a equipe de apoio, vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizados os trabalhos referentes ao Pregão Presencial, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s) constantes do Mapa de Apuração Sintético e Analítico anexo a esta Ata. Os licitantes não apresentaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual o pregoeiro declarou precluso o direito ao mesmo, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão e considerando que a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfizera(m) às exigências de Edital, conforme Proposta(s) de Preços apresentada(s), pregoeiro adjudicou o(s) lote(s)/item(ns) a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme Mapa de apuração em anexo a esta Ata. Devolveu os envelopes referente a documentação de habilitação que não foram abertos as demais empresas, sendo que as empresas que enviaram os envelopes pelos correios os mesmo serão juntados ao processo. Estando tudo justo e perfeito e não havendo mais nada a tratar neste momento, foi lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDERSON MARÇAL

FLÁVIO DA SILVA SANTOS

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI

FRANCELINO AUGUSTO VIEIRA

ROGÉRIO DA SILVA FRANCISCO

Pregoeiro(a) Oficial

Participantes

---

ATA DE ABERTURA

---

AMBIENTEC SOLU€AO EM RESIDUOS

---

PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

---

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (FILIAL)

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO  
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

PROCESSO: PRC 00568-2017

LICIT.: PREG 00075-2017

DATA DE ABERTURA: 16/01/2018

Nº ITEM: 001 Cód. ITEM: 014172 ITEM: COLETA E DESCARTE DE RESIDUOS

QTD.: 4800.0000

UN.: KG

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10687 - AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS	4,0000	19.200,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	--------------	--------	--------------	--------	----------------	-------------

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS	16/01/2018	09:37:57	4,6000	22.080,00	34.29%	Não
2	1º	AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS	16/01/2018	09:39:10	4,2000	20.160,00	40.00%	Não
3	1º	AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS	16/01/2018	09:44:29	4,0000	19.200,00	42.86%	Não
4	1º	AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESIDUOS	16/01/2018	09:44:32	0,0000	0,00	0.00%	Sim

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00568-2017

LICIT.: PREG 00075-2017

DATA DE ABERTURA: 16/01/2018

VENCEDOR: AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESÍDUOS

CÓDIGO: 10687

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (014172) COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS		4800.000 0	KG	4,0000	19.200,00	42.86	3

TOTAL DO PARTICIPANTE AMBIENTEC SOLUÇÃO EM RESÍDUOS 19.200,00

TOTAL DO PROCESSO: 19.200,00

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00568-2017

LICIT.: PREG 00075-2017

DATA DE ABERTURA: 16/01/2018

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (014172) COLETA E DESCARTE DE RESIDUOS	AMBIENTEC SOLU€AO EM RESIDUOS	19.200,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDERSON MARÇAL

FLÁVIO DA SILVA SANTOS

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI

FRANCELINO AUGUSTO VIEIRA

ROGÉRIO DA SILVA FRANCISCO

Pregoeiro(a) Oficial